

## **LAUDA PARA DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA**

((TITULO))COMUNICADO Nº13/2019/SMADS-SAS-VP – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

((TEXTO)) A Supervisora da Supervisão de Assistência Social de Vila Prudente - SAS/VP, no uso das suas atribuições, ((NG))**DESIGNA**((CL)) o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

((NG))**NOME DO SERVIÇO: CCA ZILDA ARNS**

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 106/SMADS/2019

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 06/05/2019

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Luciana Cremonezi Novaes – RF 787.573-8

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Fabiana Pinheiro de Araújo – RF 788.043-0